



PORTARIA Nº 280/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0723022/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor deste Município **Leonardo Castelo Alves**, inscrito sob CPF de nº 068.780.494-90, matrícula nº 1357, ocupante do cargo de Advogado, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de julho de 2021 e término em 29 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 30 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessoria/Carimbo
Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete